



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°050, de 03 de Dezembro de 1998.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n°510, de 07 de outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos **Processos SUSEP n°s 15414.0001806/98-81 e 15414.004563/98-97.**

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1998 e Assembleia Geral Extraordinária de 18 de agosto de 1998.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe Do DECON